



ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU - AEFAJAR
CNPJ: 07.639.001/0001-20
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM ANTÔNIO POSSAMAI – EFA DAP
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 021/23



AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 186/23 DE 03/07/2023
CRENCIAMENTO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO: Processo Seletivo Simplificado 002/2025/AEFAJAR

CARGO: Professor (a) Classe C – Hora Aula – Educação Física

RECORRENTE: Daniela de Lima Campos

Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela candidata Daniela de Lima Campos, inscrita no CPF sob o nº 726.***.***- 49, em face do resultado preliminar da avaliação de títulos e entrevista presencial referente ao Processo Seletivo Simplificado 002/2025/AEFAJAR, pertinente a solicitação de informações complementares sobre o resultado do processo seletivo.

Tais documentos encontram-se disponíveis para consulta no site da instituição.

I. DAS PRELIMINARES

Considerando o período indicado no Edital para a apresentação de recursos, pontuamos sua análise pela comissão organizadora.

II. DOS FATOS

A recorrente é participante do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025/AEFAJAR que tem como objetivo a contratação de colaboradores para atuar na Associação Escola Família Agrícola de Jaru, figurando como a 2ª (segunda) colocada no cargo de Professor (a) Classe C – Hora Aula – Educação Física.

No decurso da fase de avaliação de títulos e entrevista presencial a candidata interpelou recurso contra o resultado preliminar, exercendo o direito pontuado no edital do processo em questão.

III. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A recorrente solicita:



ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU - AEFAJAR
CNPJ: 07.639.001/0001-20
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM ANTÔNIO POSSAMAI – EFA DAP



PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 021/23
AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 186/23 DE 03/07/2023
CREDENCIAMENTO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

Após a divulgação dos resultados, verifiquei que as informações publicadas não apresentam as notas individuais de cada candidato em relação aos critérios específicos de avaliação utilizados no processo. Nesse sentido, venho, respeitosamente, solicitar o acesso às notas detalhadas dos candidatos, incluindo as pontuações atribuídas em cada quesito de avaliação, conforme estabelecido ou previsto no edital.

Sustenta que:

Assim, com base no princípio da transparência e no direito de acesso à informação (Lei 12.527/2011), solicito que sejam disponibilizadas as notas detalhadas atribuídas a todos os candidatos, separadas por critério de avaliação, conforme previsto ou implícito no edital do processo seletivo.

IV. DO PEDIDO DA RECORRENTE

Requer a recorrente que:

Diante do exposto, requer-se:

1. O acolhimento do presente recurso e a disponibilização das informações solicitadas.

V. DA ANÁLISE

Cumprе ressaltar que a Associação Escola Família Agrícola de Jaru é uma entidade privada, sem fins lucrativos e seus vínculos empregatícios regem-se pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

As solicitações da recorrente, como dito alhures, concernem na solicitação da pontuação atribuídas a todos os candidatos em cada quesito de avaliação. Como embasamento é utilizada a Lei nº 12.527/2011, onde é importante frisar que traz em seu Art. 1º

Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

E também orienta em seu Art. 2º:

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.



ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU - AEFARJ
CNPJ: 07.639.001/0001-20
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM ANTÔNIO POSSAMAI – EFA DAP
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 021/23



AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N° 186/23 DE 03/07/2023
CREDENCIAMENTO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

Parágrafo único. A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

É importante pontuar que conforme destaca o parágrafo único a publicidade em questão refere-se aos recursos recebidos pela entidade e sua destinação, o que pode ser observado no site da instituição de forma clara.

Ainda em tempo observa-se que a solicitação da candidata refere-se divulgação dos critérios adotados na avaliação dos candidatos, que podem ser encontrados nos itens 5.5 e 6.4 do edital.

No que tange a entrevista presencial os critérios adotados no item 6.4 são ainda seguidos por um questionário específico para cada cargo, com questões que abordam a experiência profissional, análise da carreira, carta de intenção, conhecimento sobre a pedagogia da alternância, conhecimento técnico e habilidade para resolução de conflitos. As perguntas realizadas são avaliadas em conjunto pela comissão presente, analisando o perfil e alinhamento com as diretrizes da instituição, bem como sobre o conhecimento básico sobre o processo educativo, conforme ficha em anexo. A equipe de avaliadores é composta por servidores da instituição e o presidente da associação.

VI. DA CONCLUSÃO

Por todo exposto, concluímos que a solicitação da recorrente será atendida, todavia a legislação citada não se refere diretamente ao processo de seleção que a instituição adota e sim a forma como será utilizado o recurso do convênio, transparência e publicidade que já são garantidas por meio do site da instituição.

VII. DA DECISÃO

A comissão concorda com a divulgação das notas da entrevista e avaliação de títulos do cargo que a candidata está inserida (Professor Classe C – Hora Aula – Educação Física) e salienta que os critérios estão bem definidos no edital. Será divulgado também um modelo da ficha de avaliação utilizada pela comissão para a entrevista presencial.

Jaru/RO, 15 de agosto de 2025



ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU - AEFAJAR

CNPJ: 07.639.001/0001-20

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM ANTÔNIO POSSAMAI – EFA DAP

PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 021/23

AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 186/23 DE 03/07/2023

CREDENCIAMENTO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA



Presidente AEFAJAR



ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU - AEFARJ
CNPJ: 07.639.001/0001-20

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM ANTÔNIO POSSAMAI – EFA DA

PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 021/23

AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 186/23 DE 03/07/2023

CREDENCIAMENTO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA



FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)	
Nome	
Cargo	
Data	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME EDITAL			
Nº	CRITÉRIO	PESO	NOTA ATRIBUÍDA
01	Experiência profissional na área que concorre a vaga	15	
02	Experiência em outras áreas da educação (profissional ou acadêmica)	07	
03	Análise da carreira profissional	10	
04	Alinhamento com a pedagogia da alternância	03	
05	Carta de intenção	05	
06	Conhecimento teórico e experiência de acordo com a área pretendida	10	
07	Habilidades para resolução de conflitos	05	
	Total	55	

BLOCO DE QUESTÕES	
1.	O (a) candidato (a) tem conhecimento sobre a escola, seu funcionamento e missão:
2.	Qual a motivação do (a) candidato (a) em trabalhar na instituição:



ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU - AEFAJAR

CNPJ: 07.639.001/0001-20

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM ANTÔNIO POSSAMAI – EFA DA

PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 021/23

AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO Nº 186/23 DE 03/07/2023

CREDENCIAMENTO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA



3. Experiência do (a) candidato (a) em trabalhar com adolescentes de 15 a 19 anos de idade:
4. Experiência do (a) candidato (a) de trabalho em outra EFA e motivo do desligamento:
5. Disponibilidade de horários e jornada de trabalho: (verificar se o (a) candidato (a) tem outro trabalho ou pretende ter):
6. Conhecimento do (a) candidato em relação as atribuições do seu cargo:



ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU - AEFARJ

CNPJ: 07.639.001/0001-20

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM ANTÔNIO POSSAMAI – EFA DA

PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 021/23

AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 186/23 DE 03/07/2023

CREDENCIAMENTO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA



7. Análise da carta de intenção, nos aspectos de construção, carreira profissional, organização das informações propostas e objetivos na instituição:
8. Habilidades do (a) candidato (a) em relação a resolução de conflitos e relação com alunos e profissionais:

ASSINATURA DA COMISSÃO AVALIADORA	
Presidente	
Membro	
Membro	
Membro	
Membro	



ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU - AEFAJAR
CNPJ: 07.639.001/0001-20
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM ANTÔNIO POSSAMAI – EFA DAP
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 021/23



AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N° 186/23 DE 03/07/2023
CREDENCIAMENTO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

FICHA PARA COMPOSIÇÃO DA NOTA POR CANDIDATO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Jeane de Souza Silva	
CARGO	Professor (a) Classe C – Hora Aula – Educação Física	
ITEM	PESO	NOTA ATRIBUÍDA
Licenciatura na área específica para a qual concorre a vaga.	15	15
Licenciatura afim na área da educação.	10	-
Pós-graduação Stricto Sensu doutorado	8	-
Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado	7	-
Pós-graduação Lato Sensu com carga horária mínima de 360 horas	2,5	2,5
Pós-graduação Lato Sensu com carga horária mínima de 360 horas	2,5	2,5
Entrevista Presencial	55	20
TOTAL	100	40



ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU - AEFAJAR
CNPJ: 07.639.001/0001-20
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM ANTÔNIO POSSAMAI – EFA DAP
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 021/23



AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N° 186/23 DE 03/07/2023
CRENCIAMENTO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

FICHA PARA COMPOSIÇÃO DA NOTA POR CANDIDATO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Leomar Lopes Manoel	
CARGO	Professor (a) Classe C – Hora Aula – Educação Física	
ITEM	PESO	NOTA ATRIBUÍDA
Licenciatura na área específica para a qual concorre a vaga.	15	15
Licenciatura afim na área da educação.	10	-
Pós-graduação Stricto Sensu doutorado	8	-
Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado	7	-
Pós-graduação Lato Sensu com carga horária mínima de 360 horas	2,5	2,5
Pós-graduação Lato Sensu com carga horária mínima de 360 horas	2,5	-
Entrevista Presencial	55	54
TOTAL	100	71,5



ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU - AEFAJAR
CNPJ: 07.639.001/0001-20
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM ANTÔNIO POSSAMAI – EFA DAP
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 021/23



AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N° 186/23 DE 03/07/2023
CRENCIAMENTO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

FICHA PARA COMPOSIÇÃO DA NOTA POR CANDIDATO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Lucas da Silva Rafael	
CARGO	Professor (a) Classe C – Hora Aula – Educação Física	
ITEM	PESO	NOTA ATRIBUÍDA
Licenciatura na área específica para a qual concorre a vaga.	15	15
Licenciatura afim na área da educação.	10	-
Pós-graduação Stricto Sensu doutorado	8	-
Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado	7	-
Pós-graduação Lato Sensu com carga horária mínima de 360 horas	2,5	2,5
Pós-graduação Lato Sensu com carga horária mínima de 360 horas	2,5	-
Entrevista Presencial	55	20
TOTAL	100	37,5



ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU - AEFAJAR
CNPJ: 07.639.001/0001-20
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM ANTÔNIO POSSAMAI – EFA DAP
PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 021/23



AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N° 186/23 DE 03/07/2023
CRENCIAMENTO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

FICHA PARA COMPOSIÇÃO DA NOTA POR CANDIDATO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Daniela de Lima Campos	
CARGO	Professor (a) Classe C – Hora Aula – Educação Física	
ITEM	PESO	NOTA ATRIBUÍDA
Licenciatura na área específica para a qual concorre a vaga.	15	15
Licenciatura afim na área da educação.	10	10
Pós-graduação Stricto Sensu doutorado	8	-
Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado	7	-
Pós-graduação Lato Sensu com carga horária mínima de 360 horas	2,5	2,5
Pós-graduação Lato Sensu com carga horária mínima de 360 horas	2,5	2,5
Entrevista Presencial	55	39
TOTAL	100	69